



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.215, de 11 de maio de 2020.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de condução coletiva de escolares".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo Nº 4.351/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CASSADO com base no na Lei nº 2.333, de 31 de agosto de 1999, em seus arts. 12 e 13, o Alvará de Licença de condução coletiva de escolares no Município de Ferraz de Vasconcelos, expedido em nome de **EDUARDO MADEIRA FIGUEIREDO**, portador do R.G. Nº 30.215.927-7, CPF nº 277.459.698-08 e registrado sob o nº TE 128 e Inscrição Municipal nº 13.062/2016.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 11 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO